



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 089/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CBL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS S/A (EIV)

PROCESSO: 202108181314755174

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1218100330000

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2021.

Após análise do requerimento protocolado sob nº **202108181314755174** apresentado por **CBL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS S/A** referente à análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para implantação de indústria 3, com área construída total de 6.551,19m², sendo 3.875,44m² de área a ser ampliada, localizada na Rua Wenceslau Marek, 125, inscrição Imobiliária 12.181.0033.0000, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando (1) que o principal impacto do empreendimento se dará no sistema viário, em função, principalmente, do número de veículos pesados que acessarão diariamente o empreendimento; (2) o principal acesso à empresa se dará através da Rua Antônio Setim, única conexão da Avenida Rui Barbosa com a Rua Wenceslau Marek; (3) que a Rua Antônio Setim encontra-se em estado regular, com alta incidência de fissuras, afundamentos de trilha de roda e remendos, o GAT indica como **contrapartida** para mitigação/compensação dos impactos a serem gerados:

- a) **Pavimentação e Sinalização**: projeto e execução de recapeamento de cerca de 300 (trezentos) metros da Rua Antônio Setim, no trecho entre as Ruas Norberto Gapski e André Moro, assim como a recomposição da sinalização viária horizontal e vertical existente. A execução desta contrapartida será acompanhada conjuntamente pelo Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas e pelo Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito.
- b) **Abrigos de ônibus**: Doação e implantação de dois abrigos de ônibus no raio de influência do empreendimento, conforme orientação e aprovação do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito;

O prazo final para execução da contrapartida é de 1 (um) ano a partir da assinatura do Termo de Compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 089/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CBL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS S/A (EIV)

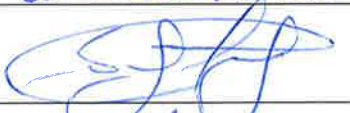
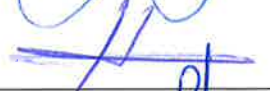
PROCESSO: 202108181314755174

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1218100330000

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhaça restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender a toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT) a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

A apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes é condicionante para a emissão da licença de obra.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
DIÓGENES MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	